



## **NORMAS PARA O INGRESSO DE ALUNOS ESPECIAIS NO PERÍODO 2022.1**

O Programa de Mestrado Profissional em Artes da Universidade Federal da Paraíba, em conformidade com o que preconiza a Resolução 79/2013 do CONSEPE, em seu Capítulo II, Seção II, torna públicas as normas de ingresso de alunos especiais a serem admitidos no PROF-ARTES no período letivo 2022.1.

### **1 DA OFERTA DE VAGAS E DISCIPLINAS**

1.1 O Programa de Mestrado Profissional em Artes (PROF-ARTES) ofertará, para o período 2022.1, vagas para aluno especial, nas seguintes disciplinas:

I – Poéticas e processos de criação em artes (segundas-feiras, das 14 às 18 horas)

II – A experiência artística e a prática do ensino de artes na escola (abordagens metodológicas) (segundas-feiras, das 18 às 22 horas)

III – Metodologia de pesquisa (terças-feiras, das 18 às 22 horas)

1.2 O candidato poderá cursar até duas disciplinas indicadas no item 1.1 deste edital.

### **2 DO PÚBLICO ALVO**

2.1 O PROF-ARTES destina sua oferta de vagas a graduados na área de Artes (Dança, Teatro, Artes Visuais, Música, Educação Artística) e em outras áreas, cujos cursos tenham sido realizados em instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC e que tenham estudos e/ou atuação convergente com o campo das Artes, preferencialmente, professores da Rede Pública de Ensino.

2.2 Estudantes de cursos de graduação em Artes e em outras áreas que tenham estudos e/ou atuação convergente com o campo das Artes, que já tenham cumprido 80% das disciplinas do curso, observada a proporção de até 20% do total de alunos regulares da disciplina.

### **3 DO CALENDÁRIO DE INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições serão realizadas do dia **14/02/2022 a 16/02/2022**.

3.2 O período letivo iniciará no dia 07/03/2022.

## **4 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO**

4.1 Identidade;

4.2 CPF;

4.3 Histórico Escolar e/ou Diploma;

4.4 Formulário de inscrição (Anexo);

4.5 Carta de Intenção dirigida aos professores das disciplinas;

Para efetuar a inscrição, será necessário enviar para o e-mail profartes@ccta.ufpb.br a documentação listada no item 4, no prazo estipulado para inscrição, **identificando no assunto do e-mail (INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL EM...) o nome da disciplina para a qual pretende concorrer.**

## **5. DAS EMENTAS DAS DISCIPLINAS**

**5.1 Poéticas e Processos de Criação em Artes** (4 créditos, 60 horas). Prof. Dr. Guilherme Schulze e Profa. Dra. Líria Morais.

Ementa: Revisão dos conceitos fundamentais das artes e seus processos criativos, nas modalidades dramáticas, visuais, musicais e coreográficas. Estudo de processos criativos em artes com ênfase na realidade cultural dos alunos. Subsídios teóricos para explicar processos criativos que envolvam os usos de diferentes linguagens artísticas. Proposições metodológicas para elaboração de material didático.

**5.2 A experiência artística e a prática do ensino de artes na escola (abordagens metodológicas)** (4 créditos, 60 horas). Prof. Dr. Arthur Marques.

Ementa: O sentido da experiência e o contexto escolar. Ensino da arte – experiência estética e experiência artística. O jogo (físico, verbalimagético ou sonoro) colado ao espaço, ao lugar, às memórias, à voz do aluno. A repetição (re-elaboração) e a ritualização como prática formativa. O sentido do texto – escrito, oral, imagético, musical na aquisição de conhecimentos em arte. A estética do ambiente e do meio (da instrumentalização). A pedagogia como cultura e a cultura como pedagogia.

**5.3 Metodologia de pesquisa** (4 créditos, 60 horas). Prof. Dr. Fernando Abath.

Ementa: Principais tendências da pesquisa em artes na contemporaneidade. Estudo de abordagens e técnicas de pesquisa a partir de diferentes correntes epistemológicas. O processo, a escritura e o pensamento científicos: níveis de problematização.

## **6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

6.1 A solicitação de vaga como aluno especial será submetida aos professores responsáveis pelas disciplinas e aprovadas pelo colegiado do programa.

6.2 O resultado do processo de seleção dos alunos especiais será informado em resposta ao e-mail de inscrição citado no item 4 e publicado na página <https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=2862>, até as 23h59 do dia **18/02/2022 (sexta-feira)**.

**ANEXO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO (SELEÇÃO 2022.1 – ALUNO ESPECIAL)**

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_ NATURALIDADE: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ WHATSAPP: ( \_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

ANO: \_\_\_\_\_

DISCIPLINA QUE PRETENDE CURSAR: \_\_\_\_\_

APRESENTE OS INTERESSES EM CURSAR A DISCIPLINA:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PRETENDE FAZER MESTRADO OU DOUTORADO? ( ) SIM ( ) NÃO

EXPECTATIVAS EM RELAÇÃO À DISCIPLINA:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA ESTUDO:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

João Pessoa, \_\_\_\_/\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura